

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim Goiás,
Goiânia - GO, 74805-100

(62) 3933-2500 www.casag.org.br



Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

PORTARIA Nº 05/2025 – ME

O PRESIDENTE DA CASAG – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE GOIÁS, em conjunto com a Diretoria Executiva da CASAG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea “c”, do Estatuto da entidade,

COMUNICA:

Art. 1º. A partir de 1º de fevereiro de 2026, ficam estabelecidos os valores para a locação de salas de atendimento, estações de trabalho e serviços de apoio destinados a advogados e estagiários inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, bem como às pessoas com deficiência (PCDs), conforme tabela abaixo:

LOCAÇÃO	UNIDADE	ADVOGADO(A) (65 anos +)
Estação de trabalho (Térreo)	Hora	R\$ 10,00
Salas de escritório compartilhado	Hora	R\$ 17,50
Sala de reunião (1º andar)	Hora	20,00
Sala de vidro (Térreo)	Hora	12,50
SERVIÇOS DE APOIO		ADVOGADO(A) (65 anos +)
Impressão de documentos em preto e branco	Página	R\$ 0,30
Cópia em preto e branco	Página	R\$ 0,30
Digitalização de documentos	Página	R\$ 0,30

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim Goiás,
Goiânia - GO, 74805-100

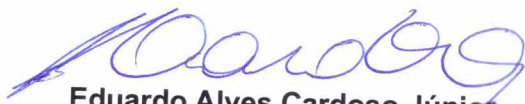
(62) 3933-2500 www.casag.org.br

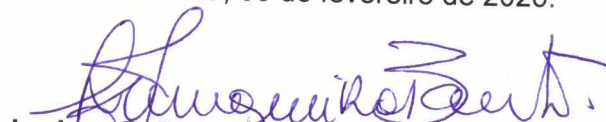


Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

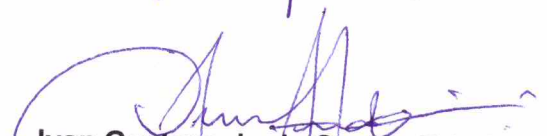
Impressão de documentos coloridos	Página	R\$ 1,00
Cópia colorida	Página	R\$ 1,00

Goiânia, 03 de fevereiro de 2026.


Eduardo Alves Cardoso Júnior
Presidente da Casag


Larissa P. P. Junqueira Reis Bareato
Vice-Presidente da Casag


Chrissia Bandim
Secretária-Geral da Casag


Ivan Gustavo Junio Santos Trindade
Secretário-Geral Adjunto da Casag


Rodrigo de Moura Guedes
Diretor-Tesoureiro da Casag